



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EDITAL N.º 013/2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DA RPOVA PRÁTICA:

- 1.1** . Os candidatos convocados para as Provas Práticas de **MOTORISTA**, encontram-se no **ANEXO I**;
- 1.2** Os candidatos convocados para as Provas Práticas de **TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA**, encontram-se no **ANEXO II**;
- 1.2.1** Os candidatos convocados para as Provas Práticas de **AGENTE ADMINISTRATIVO** encontram-se no **ANEXO III** deste Edital.
- 1.3** Foram convocados para as Provas Práticas os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORISTA**, respeitados os empates na última posição.
- 1.3.1** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 1.4** O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 2.1** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total
- 2.2** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO IV**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).
- 2.2.1** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.2.2** A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetiva e Títulos.
- 2.3** Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORISTA**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria Exigida Neste Edital.
- 2.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.6** O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 1.4 e 1.5**, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.7** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- 2.8** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 2.9** . Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
- 2.10** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 2.11** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 2.12** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 2.13** Caberão recursos contra as Provas Práticas.
- 2.14** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Prefeitura <http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Glória de Dourados/MS, 19 de agosto de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
MOTORISTA

CARGO: 1005 – MOTORISTA				
CIDADE:	GLÓRIA DE DOURADOS			
LOCAL:	PARQUE EXPOSIÇÃO MANOEL ALVES DE AZEVEDO. (DEFAP)			
ENDEREÇO:	R. DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N			
VEÍCULOS:				
ÔNIBUS – VW / 15.190 E.S.ORE – HTO1680 - 2011/2012				
ÔNIBUS – M. BENS/OF 1519 R.ORE – NRZ3768 - 2013/2013				
ÔNIBUS – M. BENS/OF 1519 R.ORE – HTO1687 - 2013/2014				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
694299	ADEMIR DA SILVA COSTA	1	13H00	10/09/2022
702993	ADEMIR DOS SANTOS GALBAN	1	13H00	10/09/2022
739369	ADILSON ALVES DA SILVA	1	13H00	10/09/2022
731846	ADIMILSON DE ALMEIDA	1	13H00	10/09/2022
735731	AFONSO FERNANDO RIBEIRO	2	14H00	10/09/2022
706267	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	2	14H00	10/09/2022
739440	ANDRÉIA APARECIDA RECO	2	14H00	10/09/2022
721015	ANTONIO CARLOS NUNES DUARTE	2	14H00	10/09/2022
736231	ANTONIO DE SOUZA	3	15H00	10/09/2022
715526	ANTONIO DONIZETE CHERRI	3	15H00	10/09/2022
738219	CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA	3	15H00	10/09/2022
738985	DIEGO NASCIMENTO FERNANDES	3	15H00	10/09/2022
721212	DIVINO PEREIRA MARQUES	4	16H00	10/09/2022
740045	DOUGLAS DA COSTA ALVES	4	16H00	10/09/2022
726004	EDEMILSON TAVARES	4	16H00	10/09/2022
738133	EDVAN ROCHA JOSE	4	16H00	10/09/2022
739378	ELIANE BUENO DA SILVA	5	17H00	10/09/2022
717520	ELIELSON DA SILVA	5	17H00	10/09/2022
739066	ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN	5	17H00	10/09/2022
693107	ELTON PAES DE SOUZA	5	17H00	10/09/2022
732456	ENIO EUCLIDES GIMENES	6	07H00	11/09/2022
711161	ERICK JUNIOR PEREIRA DA SILVA	6	07H00	11/09/2022
738399	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA LUNA	6	07H00	11/09/2022
711138	IVANIA GLEIZ TEODORA ORTEGA	6	07H00	11/09/2022
694240	JEOVÁ DE MENEZES LIMA	7	08H00	11/09/2022
735905	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	7	08H00	11/09/2022
720050	JONATAN OLIVEIRA DA SILVA	7	08H00	11/09/2022
731809	JOSE ALEXANDRE DE LIMA	7	08H00	11/09/2022
739050	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	8	09H00	11/09/2022
739520	JUNIOR DAVID BARRETO	8	09H00	11/09/2022
693095	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	8	09H00	11/09/2022
738578	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	8	09H00	11/09/2022
735131	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	9	10H00	11/09/2022
726549	LUAN DA SILVA GOMES BEZERRA	9	10H00	11/09/2022
716420	LUCAS INFRAN CHERES	9	10H00	11/09/2022
712879	LUIZ CARLOS PODEROSO	9	10H00	11/09/2022
740019	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MIGUEL	10	11H00	11/09/2022
739928	MAISA NOBRE DA SILVA	10	11H00	11/09/2022
730101	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	10	11H00	11/09/2022
692591	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANÇA	10	11H00	11/09/2022
739585	MARCOS ROBERTO FRANCISCO DA SÉ	11	13H00	11/09/2022
733921	MARCOS WILLIAN RAMALHO BITENCOURT	11	13H00	11/09/2022
739913	NELSON BRAGA DO AMARAL JUNIOR	11	13H00	11/09/2022
738348	IVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO ALMEIDA	11	13H00	11/09/2022
737852	PABLO JOSE NASCIMENTO ROCHA	12	14H00	11/09/2022
737977	POLIANA GUIMARAES VANDERLEY DOS SANTOS	12	14H00	11/09/2022
694472	RAFAEL BURIN DA CRUZ	12	14H00	11/09/2022
739429	REGINALDO DE ARAÚJO MOURA	12	14H00	11/09/2022
739873	RENATO BERNARDES GONÇALVES	13	15H00	11/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD

739298	RICARDO DA SILVA LEITE	13	15H00	11/09/2022
737210	ROBSON LISSONE DA SILVA	13	15H00	11/09/2022
694623	ROGERIO DEFENTE LIMEIRA DE SOUZA	13	15H00	11/09/2022
739021	ROGERIO SOARES PINHEIRO	14	16H00	11/09/2022
737927	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEAL	14	16H00	11/09/2022
699161	SÉRGIO FERREIRA DA COSTA	14	16H00	11/09/2022
738957	SIDNEY DE SOUZA PINTO	14	16H00	11/09/2022
734093	VALDEMIR RIQUELME RODA	14	16H00	11/09/2022
724784	VALMIR DE LIMA	15	17H00	11/09/2022
730946	VANDERLEI PRATES DE ANDRADE	15	17H00	11/09/2022
720203	VANDERSON MACIEL GUILHERME	15	17H00	11/09/2022
735923	VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA	15	17H00	11/09/2022
734775	VITOR DE OLIVEIRA VIANA	15	17H00	11/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD

**ANEXO II – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA**

CARGO: 1008 – TRATORISTA				
CIDADE:	GLÓRIA DE DOURADOS			
LOCAL:	PARQUE EXPOSIÇÃO MANOEL ALVES DE AZEVEDO. (DEFAP)			
ENDEREÇO:	R. DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N			
VEÍCULOS: TRATOR VALTRA BM 125I - ANO 2013 TRATOR VALTRA BM 125I - ANO 2008				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
734833	JOSÉ FARIAS NETO	01	11H00	10/09/2022
CARGO: 1006 – OPERADOR DE MAQUINAS				
CIDADE:	GLÓRIA DE DOURADOS			
LOCAL:	PARQUE EXPOSIÇÃO MANOEL ALVES DE AZEVEDO. (DEFAP)			
ENDEREÇO:	R. DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N			
VEÍCULOS: MOTONIVELADORA – XCMG 18003 INPO1599 - ANO 2021 MOTONIVELADORA – NEW HOLLAND RG140 - ANO 2021 MOTONIVELADORA – CATERPILLAR 120K - ANO 2013				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
734411	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	01	11H00	10/09/2022
739519	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	02	12H00	10/09/2022
733063	ALOISIO GUILHERME RODIO	02	12H00	10/09/2022
739742	ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA	03	13H00	10/09/2022
712606	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	03	13H00	10/09/2022
729783	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	04	14H00	10/09/2022
739922	CLADIR JUNIOR RIBAS PROKOSKI	04	14H00	10/09/2022
718311	CLICIA RODRIGUES LEDESMA	05	15H00	10/09/2022
693327	CRISTOVAO AUGUSTO ARAUJO DE LIMA	05	15H00	10/09/2022
740018	DANILO WILLIAM DOS SANTOS	06	16H00	10/09/2022
736878	DIONATAN VITA DA COSTA	06	16H00	10/09/2022
738882	EDUARDO MACEDO DA SILVA	07	17H00	10/09/2022
732978	EZEQUIEL SAUCEDO	07	17H00	10/09/2022
734194	FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE	08	06H00	11/09/2022
738299	FABIO DUTRA ALVES	08	06H00	11/09/2022
736181	FABIO JUNIOR COSTA DA SILVA	09	07H00	11/09/2022
736773	FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	09	07H00	11/09/2022
732045	FLAVIO MATEUS GIRANDELI	10	08H00	11/09/2022
732091	FRANCISCO DA ROSA PADILHA	10	08H00	11/09/2022
735210	GUTEMBEQUER ROCHA PAIM	11	09H00	11/09/2022
735383	HUGGO DOS SANTOS CAMARGO	11	09H00	11/09/2022
721774	JEFERSON DE ALENCAR NASCIMENTO	12	10H00	11/09/2022
739932	JOÃO VICTOR RAMOS DE LIMA	12	10H00	11/09/2022
724103	JOSIMAR SOUZA FIGUEIREDO	13	11H00	11/09/2022
733166	NIVALDO SOARES ROCHA	13	11H00	11/09/2022
733748	RAFAEL DANIEL RODRIGUES DA SILVA	14	13H00	11/09/2022
737597	RENATO BERNAL DOS SANTOS	14	13H00	11/09/2022
693413	ROGER CIDMAR MARTINS DA SILVA	15	14H00	11/09/2022
739270	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	15	14H00	11/09/2022
737140	ROGÉRIO SERELIO RODRIGUES	16	15H00	11/09/2022
732523	SÉRGIO HIGINO DOS SANTOS	16	15H00	11/09/2022
739944	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	17	16H00	11/09/2022
727103	TELES SIQUEIRA	17	16H00	11/09/2022
736791	TIAGO DOS SANTOS LEITE	18	17H00	11/09/2022
737970	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	18	17H00	11/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO: 2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO	
CIDADE:	GLÓRIA DE DOURADOS
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO
ENDEREÇO:	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1605 CENTRO
DATA:	11/09/2022
HORA:	08H00
N.INSC	NOME
739741	ADRIANE LEÃO RIBEIRO
739208	ALINE CRISTINA SILVA TONET
731972	AMANDA BARROS DA SILVA
721613	AMANDA PERES AUGUSTO NAVARRO
709577	ANA CARLA PEREIRA
695160	ANDERSON ARECO ARCE
693965	ANDREY ALVES DE LIMA
735049	ARIANE SILVA GUERRA
739372	BRUNA DOS SANTOS SILVA VASCONCELOS.
739560	BRUNO LUIS DE SOUZA
693283	BRUNO VASCONCELOS DE CARVALHO
706024	CAMILA SANTOS FERREIRA
706935	CAROLINE SIMÕES DA COSTA
735739	CELIA TELES DE ALENCAR
706107	CHARLES YUUKI KOMORI
737253	DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS
738354	DAMIANA APARECIDA DE SÁ FERREIRA
737045	DANIEL ROGER SCHUTZ BENITES
737158	DIENEIR APARECIDA DE SOUZA
739176	DIOMAR MARQUEZ CASCO
734827	EDIO SANTOS VALENTIM
739086	EDUARDO SUTIL LIMA
733282	ELIS STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS
697839	EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO
721522	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS
738050	FERNANDA ALMEIDA
694985	FRANCYNE DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA
720714	FRANKLIN DE MATOS PEREIRA
732838	GILBERTO AUGUSTO ATANÁSIO JÚNIOR
725673	GIOVANA MATEUS TINOCO
729264	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA
735911	HENRIQUE RIBEIRO DIONIZIO
712388	JANAINA IARA DE LIMA
701026	JAQUELINE FERREIRA PINTO
706943	JEAN IVO DA SILVA
693318	JESSICA TOSTA QUERÓS
736664	JOÃO ANTÔNIO CAMPOS NOGUEIRA
738302	JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR
723746	JOSÉ GUILHERME DA SILVA JÚNIOR
734780	JUNIO CEZAR DE OLIVEIRA
729943	JUSSARA OLIVEIRA VAINI
724238	KATIÚCIA MARIA BATISTA
735270	LEILANE DA SILVA DE CAMPOS
738309	LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE
738588	LEONARDO PEREIRA SILVA
739911	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO
734388	MARIA CLARA DE SOUZA BARROS
739660	MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS
738355	MEDÉIA APARECIDA DE SOUZA
694300	PÂMELA SOUZA DA SILVA
731217	RAINER REGINA MINANTI CHAMORRO
739747	RICHARD SANTOS JARZON



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD**

739269	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
697459	TAIS AQUINO PARDINHO
739087	TAMYRES FERNANDA HOLSBACH DE JESUS
733859	TIAGO GOMES
731189	VICTOR HUGO ALVES MIGUEL
736586	VITOR AUGUSTO BESSA
739933	WENDER VOLTATONI DE OLIVEIRA
693621	YASMIN BARBOSA FLORES



ANEXO IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORISTA.**

1.1. A Avaliação será realizada em Glória de Dourados/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante Edital específico que será publicado no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Prefeitura <http://www.gloriadedourados.ms.gov.br/> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA.

2.1 A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• CRITÉRIO DE FALTAS:

a) FALTAS ELIMINATÓRIAS – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) FALTAS GRAVES – uma falta equivale a 20 pontos;

c) FALTAS MÉDIAS – uma falta equivale a 15 pontos;

d) FALTAS LEVES – uma falta equivale a 10 pontos;

e) POSTURA – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.
02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.
03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.



Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

4.1. A Prova Prática de Informática valerá 100 pontos, sendo atribuída à elaboração idêntica ao formulário de origem, sem erros, o qual candidato tenha produzido.

4.2. A Prova Prática constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo: Edição, formatação de textos e tabelas e manipulação de fórmulas.

4.2.2. A avaliação utilizando o software Microsoft Word terá duração de 25 minutos;

4.3. Na correção da Prova Prática serão avaliados conhecimentos em nível prático, referente à editoração de textos e tabelas (configuração, formatação e digitação) e manipulação de fórmulas. A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado.

4.4. Na avaliação utilizando o software Microsoft Word, os erros serão descontados, conforme tabela abaixo:

Itens a serem avaliados	Descontos
Gravação do documento	05 pontos (considera-se erro a não gravação)
Impressão do documento	05 pontos (considera-se erro a não impressão)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD

Configuração	01 ponto para cada configuração não efetuada
Formatação	01 ponto para cada formatação não efetuada
Digitação e Ortografia (da cópia fiel do texto)	01 ponto a cada erro cometido pelo candidato, por: <ul style="list-style-type: none">- falta de espaço entre as expressões do texto;- inversão de letras;- supressão de letras;- utilização inadequada de letra maiúscula ou minúscula;- acentuação incorreta;- falta de sinais de pontuação;- digitação repetida e indevida de letras;- palavras não digitadas;- não inclusão de tabela;- falta de inserção de fórmula;- supressão de linhas e/ou colunas.